

PORTARIA INTERNA DO CERES Nº 14, de 22/03/2012.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Designar os servidores Anselmo Fábio de Moraes, Danielle Rocha Benício e Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de análise de um imóvel histórico da cidade de Laguna para futura aquisição pelo CERES.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC